



Lista Unitária de Ordenação Final

De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, *infra*, do candidato que completou o procedimento concursal, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da União de Freguesias, 6 de abril de 2018, para um Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em resultado da valoração obtida no método de seleção, Avaliação Curricular, submetendo-se a mesma à homologação ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do mesmo diploma legal, dispensada que está a audiência dos interessados, no âmbito da alínea f), do número 1, do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.--

--- **Vitorino Manuel Veríssimo Gomes Duarte**----- **10,00**

Malveira, 29 de maio de 2018

O Júri

Ana Bela Araújo

Claudia Bot

Homologo
O Presidente da União das Freguesias de Malveira
e
São Miguel de Alcainça

30-05-2018